



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

LEI Nº 2003, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

20
Francisco Ferreira Guerrero
Assistente Legislativo da
Câmara Municipal

PUBLICADO DOEMC
Edição nº 882 Página(s) 005
Data 06 / 03 / 2020

Geisa do Lago Franco Correa
Secretária de Governo

DISPÕE SOBRE AUMENTO SALARIAL
PARA CARGOS QUE MENCIONA,
OCUPADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS
DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
CAMPESTRE.

O Prefeito Municipal de Campestre – MG, Sr. NIVALDO DONIZETE MUNIZ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Campestre, a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento base dos cargos do Poder Executivo Municipal abaixo mencionados, passam a vigorar, **a partir de 1º de março de 2020**, majorados conforme descrito a seguir:

CARGO	VENCIMENTO BASE
ADVOGADO DO CREAS	R\$ 1.686,22
AGENTE TRIBUTARIO	R\$ 1.545,70
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.107,78
AGENTE DE ARRECADAÇÃO	R\$ 1.545,70
AGRÔNOMO	R\$ 2.810,36
AJUDANTE DE PEDREIRO	R\$ 1.089,62
ALMOXARIFE	R\$ 1.264,66
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	R\$ 3.598,57
ANALISTA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	R\$ 3.598,57
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.686,22
AUXILIAR DE DATILOGRAFO	R\$ 1.089,62
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS	R\$ 1.264,66
BORRACHEIRO	R\$ 1.089,62



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

21

Francisco Ferreira Guerrero
Assistente Legislativo da
Câmara Municipal

CALCETEIRO		R\$ 1.312,39
CONTADOR		R\$ 2.810,36
DIGITADOR(A)		R\$ 1.151,29
ELETRICISTA		R\$ 1.089,62
ELETRICISTA DE VEÍCULOS		R\$ 1.264,66
ENCARREGADO DE JARDIM		R\$ 1.089,62
ENCARREGADO DE PEDREIRO		R\$ 1.911,03
FISCAL DE TRIBUTOS		R\$ 2.107,78
FISCAL SANITÁRIO		R\$ 1.089,62
FUNILEIRO		R\$ 1.264,66
GARI		R\$ 1.130,73
LAVADOR DE VEÍCULOS		R\$ 1.089,62
OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS		R\$ 1.130,73
MECÂNICO		R\$ 1.854,85
MEDICO VETERINÁRIO		R\$ 2.529,33
MOTORISTA		R\$ 1.340,00
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		R\$ 1.340,00
OPERADOR DE MÁQUINAS		R\$ 1.570,22
PEDREIRO		R\$ 1.633,20
PROCURADOR MUNICIPAL		R\$ 3.598,57
RECEPCIONISTA		R\$ 1.089,62
SALVA VIDAS		R\$ 1.089,62
SERVIÇOS DE ESGOTOS		R\$ 1.130,73
SERVIÇOS GERAIS		R\$ 1.089,62
SOLDADOR		R\$ 1.124,15
TECNICO(A) ADMINISTRATIVO CRAS/CREAS		R\$ 1.089,62
VIGIA		R\$ 1.089,62



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

22

Francisco Ferreira Guerrero
Assessor Legislativo da
Câmara Municipal

Art. 2º. As despesas para execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, efeitos financeiros a 1º de março de 2020.

Campestre, 06 de março de 2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ

Prefeito Municipal